



PUBLICADO NO DOLM.

28 / 05 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 9.582/2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
DESPESA**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAFAEL BARBOZA BUTZKE, matrícula nº 034128, para exercer a função de Fiscal de Despesa do processo administrativo de nº 631/2025 e AF nº 26/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a EMPRESA MOTO MAIS LTDA, CNPJ nº 21.413.345/0001-47, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de veículo scooter 125cc (Motoneta), zero km. (Veículo com Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em nome da Câmara Municipal de Guarapari, com documentação em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro – CTB); e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 09 de maio de 2025.

SAB

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari